

Município de Taquari



Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.179, de 29 de janeiro de 2016.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 23.513,33 (vinte e três mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:- 13 - Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade:-2-Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301. 301.2083-Programa De Saúde Da Família-União
3.3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros – PF
Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social
Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados
8.244.29.2119-Piso Fixo De Média Complexidade
3.3.1.9.0.11.00.00.00-Vencimentos E Vantagens Fixas – PC
Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação e Assist.Social
Unidade:-2-Fundo Mun. de Assist.Social-Vinculados
8.244.29.2135-Piso Básico Variável
3.3.1.9.0.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução
orçamentária:
Órgão:-13-Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade:-2-Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.301.2083 - Programa De Saúde Da Família-União
3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – PCR\$ 6.800,00





Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul



Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social	
Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados	
8.244.29.2119-Piso Fixo De Média Complexidade	
3.4.4.9.0.52.00.00.00-Equipamentos E Material Permanente	;
3.3.3.9.0.30.00.00-Material De Consumo)
3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-PJR\$5.300,00)
Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social	
Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados	
8.244.29.2135-Piso Básico Variável	
3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material De Consumo)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de	•
janeiro de 2016.	

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

